



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 126/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME**, com sede na Rua Rodrigues da Cunha, nº 85, bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP 32113-340, inscrita no CNPJ nº 14.937.152/0001-20 e Inscrição Estadual nº 001.904486.00-70, aqui representada pelo sócio proprietário Eduardo de Faria Chaves, portador do CPF nº 004.852.726-28, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 126/2022, originário da **ARP nº 117/2021**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 172/2020 – Pregão PRG 061/2020 – Registro de Preço SRP 056/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **03 (três) meses**, a partir de 12/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Denise Coelho de Almeida
Sec. Mun. de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CONTRATANTE

3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120

Assinado de forma digital por 3 PODERES COMERCIO
LTDA:14937152000120
Dados: 2022.12.29 19:10:18 -03'00'

Eduardo de Faria Chaves
3 PODERES Comércio Ltda – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CI – Comunicação Interna

Nº 462

Data:

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação (FAZ)

Pela presente, solicitamos por gentileza, **a prorrogação de prazo do Contrato Nº 126/2022**, originado da ARP Nº 117/2021, Processo licitatório PRC 172/2020 – PRG 061/2020 – Registro de Preço SRP 056/2020, celebrado com a Empresa 3 PODERES COMÉRCIO LTDA. – ME cujo objeto é fornecimento de materiais de limpeza para atendimento às demandas da Subsecretaria de Saneamento Básico do Município de Mariana.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 3 meses

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação do contrato supracitado para manutenção das necessidades do Departamento de Limpeza Urbana durante a execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Município de Mariana, até a conclusão do novo certame.

Atenciosamente,

Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____